



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Antonio Vinicius Gomes, Diretor do Departamento de Compras.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de pavimentação urbana com blocos intertravados de concreto, contemplando infraestrutura de drenagem pluvial, meio-fio, regularização de passeios e sinalização viária nas Ruas Pedro Castagna, Carlos Pisani e Senhorinha Aparecida da Silva, no Município de Monte Carlo/SC.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As vias contempladas atualmente não possuem pavimentação definitiva, apresentando revestimento em chão natural. Isso causa frequentes problemas de trafegabilidade, formação de lama e acúmulo de água nos períodos chuvosos, além de intensa geração de poeira nos períodos secos, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. A intervenção visa dotar o local de infraestrutura adequada, saneamento superficial e melhoria nas condições de tráfego.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

- **Estimativa de Quantidade:** Execução de pavimentação e serviços complementares em trechos das três ruas mencionadas, totalizando aproximadamente 1.276,70m² de área de intervenção.
 - **Estimativa de Valor:** O valor global estimado para a contratação é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), apurado com base em tabelas oficiais (SINAPI/SC). O detalhamento completo dos



custos e quantitativos constará na planilha orçamentária integrante do projeto básico.

6. GRAU DE PRIORIDADE

Alto, devido à urgência em solucionar os problemas de infraestrutura, trafegabilidade e saúde pública enfrentados pelos moradores e usuários das vias;

7. PRAZO PRETENDIDO

O prazo de execução estimado é de aproximadamente 3 (três) meses, a contar da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Ressalta-se que a presente demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, decorrendo de uma necessidade superveniente identificada para a execução das obras de pavimentação, drenagem e infraestrutura nas Ruas Pedro Castagna, Carlos Pisani e Senhorinha Aparecida da Silva, com fulcro no art. 12, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser providenciada a devida inclusão por ocasião da alteração/revisão do instrumento de planejamento municipal.

Monte Carlo, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO VINICIUS GOMES
Data: 16/10/2026 10:37:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinado Eletronicamente]
Antonio Vinicius Gomes
Diretor do Departamento de Compras